



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/INE/2019

Aquisição de Materiais Gráficos e Brindes

- 1. Entidade Adjudicante:** Instituto Nacional de Estatística (INE), com sede na Rua da Caixa Económica, n.º 18, Fazenda – Cidade da Praia, República de Cabo Verde, C.P. 116, Telf.: (238) 2613827.
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do INE.
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** INE, através do Departamento Administração, com morada e contactos indicados no n.º 1 do presente Anúncio.
- 4. Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por verbas inscritas do orçamento do Projeto CVE/086 “Apoio ao V Censo Geral da População e Habitação” financiado pela Cooperação Luxemburguesa.
- 5. Objeto do concurso:** o presente concurso destina-se à aquisição de materiais gráficos e brindes, conforme detalhado no Caderno de Encargos.
- 6. Local de entrega dos bens:** Os bens objeto do presente concurso serão entregues nos locais indicados no Caderno de Encargos.
- 7. Prazo de execução do contrato:** O contrato vigora até a data da entrega integral dos materiais, consoante o prazo indicado na proposta vencedora.
- 8. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso estarão disponíveis, para download gratuito, no Portal de Compras Públicas (<https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>) e no Site do INE (<http://ine.cv/anuncios/>).

A Entidade Ajudicante, por solicitação dos interessados, pode também enviar os documentos do presente procedimento, preferencialmente, por correio eletrónico indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequente à receção do pedido, entre as 8:00 e as 17:00 horas e apenas em dias úteis.

- 9. Propostas variantes:** Não são admitidas propostas com variantes.
- 10. Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
- 11. Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o previsto no Programa de Concurso.
- 12. Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser redigidos na língua Portuguesa, língua que será igualmente usada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.
- 13. Data de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às 14:30 do dia 10 de janeiro de 2020.
- 14. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias, contados da data limite para a sua apresentação.
- 15. Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o do preço mais baixo.
- 16. Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede do INE, pelas 15:00 do dia 10 de janeiro de 2020, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados para o efeito.
- 17. Lei aplicável ao procedimento:** Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril (que aprova o Código da Contratação Pública).

Praia, aos 20 de dezembro de 2019.